

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

ATOS DE LICENÇA PRÊMIO .....



## ATOS DE LICENÇA PRÊMIO



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 47

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **RITA DE CÁSSIA MATOS SILVA**, matrícula nº 70, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de **05/06/2024** à **03/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2014.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 48

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA IVONE DAS NEVES DOS SANTOS**, matrícula nº 67, ocupante do cargo de Professor Nível III lotado na Secretaria Municipal de Educação de **05/06/2024** à **03/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 à 14/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 49

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA AUZENIR DE SANTANA**, matrícula nº 3428, ocupante do cargo de Professor Nível III lotado na Secretaria Municipal de Educação de **05/06/2024** à **03/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 28/12/2014

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 50

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA MIRINAIDE DOS SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 3427, ocupante do cargo de Professor Nível III lotado na Secretaria Municipal de Educação de **05/06/2024** à **03/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2014 à 28/12/2019

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com